JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021 | Ano X | Edição nº 1134 | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

ERRATA - PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
DECRETO Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"Altera o Decreto nº 321/2020 - representantes do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural – Lei Aldir Blanc."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a saída da Secretária Municipal de Cultura e Turismo no final do exercício de 2020 e a nomeação do novo Secretário no dia 1º de janeiro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso II do Decreto nº 321/2020, que designa representantes para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural – Lei Federal Aldir Blanc, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) CESAR RICARDO LUPINACCI RG 24.836.871-0

b) .....

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 198/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2021
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO CARGO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão especial organizadora do processo seletivo, nomeada pela portaria 038/2021, nos termos do Edital nº 02/2021 - Processo Seletivo 02/2021, torna público o resultado preliminar referente a avaliação de currículos para a contratação temporária de médico infectologista conforme abaixo:

Classificação	Nome	CPF	Idade

NÃO HOUVE INSCRITOS

Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de recurso mediante requerimento individual junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itapira, endereçado à comissão organizadora do presente certame.

Itapira, 29 de janeiro de 2021.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira